RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:32 hs. Em: 22/09/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 425/2022.
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 715 / 2022
Em: 23 / 09 / 2022

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27 / 09 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com **"Votos de Aplausos In Memoriam" a Antonio Batista Targino – Conhecido como Batista Fotografias,** em razão do brilhante trabalho que desempenhou em nossa cidade como fotográfo, sendo considerado por vários nortes da fotografia, como um dos melhores fotográfos paraibanos. A fotografia tá no sangue da sua família. Firmou seu estabelecimento comercial em nossa cidade, e funciona até hoje, sendo administrado por seu filho, o Sr. Pitclay Batista, que vem mantendo o padrão que Batista implantou. De dez pessoas residentes em Cabedelo, nove conhecem Batista e a qualidade de suas fotografias, logo, mesmo após seu falecimento, a qualidade de suas fotografias são reconhecidas, sendo um referencial ainda hoje no ramo de fotografia de nosso Município.

Um cidadão que sempre por onde andou tinha orgulho de ser e viver em Cabedelo, então, nada mais justo que fazer essa homenagem a essa figura ilustre de nosso município.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa a família do homenageado, no seguinte endereço: Rua Aderbal Piragibe, 167 - Camalaú, Cabedelo – PB.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de setembro de 2022.

André Coutinho
VEREADOR

